



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 3ª Reunião Ordinária  
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 27 dias do mês de Abril de 2010, às 09, no Centro de Geração de Renda, do município, SÃO GONÇALO DO PARÁ, Estado MG, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Anselmo de Moura representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Carlos Alberto Gomes Cavalcanti - Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista*  
*Dircilei de Souza Milagre Campos - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará*  
*Paulo Elias Rodrigues - COPASA*  
*Vandeir Lopes Mota - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Gonçalo do Pará*

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO GONÇALO DO PARÁ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme segue:

## **EQUIPE DE TRABALHO**

### **1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.**

*Sim.*

*Foi apresentada a equipe de trabalho composta por uma agente censitária municipal, duas agentes censitárias supervisoras e o coordenador da subárea da qual o município faz parte.*

### **2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?**

*Sim.*

*A respeito das áreas de expansão urbanas questionadas na última reunião, o presidente relatou o desfecho. Concluiu que as referidas áreas foram incluídas no perímetro urbano, consoante a legislação vigente, e deu por encerrada a base territorial para o Censo 2010.*

## **BASE TERRITORIAL**

### **2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?**

*Sim.*

*Foi explicado com detalhes. Dircilei comentou das atualizações do mapa e seus limites.*

### **2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?**

*Sim.*

*Foi apresentada pelo presidente, estando de acordo com a legislação vigente.*

### **2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?**

*Sim e foi sanada nesta reunião. Explicitar:*

*O questionamento levantado a cerca dos limites intermunicipais - divisa de São Gonçalo do Pará com Conceição do Pará próximo a Rodovia BR 262 - foi solucionado com o intermédio do órgão legalmente competente: o IGA - Instituto de Geociências Aplicada. Após análise e georreferenciamento da área, o representante do IGA concluiu que, sendo o Córrego do Buriti o limite, o município de São Gonçalo do Pará ultrapassa a Rodovia BR 262. Esta resposta não implica modificações na base territorial, pois o IBGE sempre tratou a área como pertencente a São Gonçalo do Pará. Portanto, não existe mais nenhuma dúvida em relação aos limites desses municípios.*

### **2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?**

*Não há dúvidas.*

## **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR**

### **2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?**

*Sim. De que forma?*

*Relatou-se as estratégias utilizadas na divulgação, tais como: fixação de cartazes, veículos de som em vias públicas, anúncios em rádio local e visitas a estabelecimentos. Este trabalho rendeu a inscrição de vinte e quatro candidatos a doze vag*

## **POSTOS DE COLETA**

### **2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).**

*Comentários:*

*Agradeceu-se a todos, sobretudo ao Poder Executivo Municipal, a atenção e a disponibilidade do que já foi solicitado e atendido até o momento.*

#### **2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?**

*Sim. Especifique:*

Uma vez citada a questão da comunicação via internet, foi comentado que a velocidade disponibilizada não corresponde ao mínimo estabelecido pela coordenação do IBGE. Então, solicitou-se uma conexão mais rápida para melhor atender ao posto de coleta.

## **PRÉ-COLETA**

### **2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?**

*Sim.*

*Após explicitar as características desta primeira etapa do Censo Demográfico de 2010, destacou-se a sua importância na qualidade da etapa subsequente: a coleta.*

## **PROJETO 'VAMOS CONTAR'**

### **3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?**

*Sim.*

### **3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?**

*Sim.*

### **4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:**

*Em resposta à pergunta sobre limites de bairro, o presidente esclareceu que a legislação existente é anterior a 2000 e desconhece as razões para não ter sido incorporada à atualização da base territorial para o Censo 2000. A adequação desses limites para a Contagem de 2007 e, agora, para o Censo 2010, implicaria na alteração dos limites de praticamente todos os setores urbanos, exigindo a agregação de partes de dois ou mais setores, com perda expressiva da comparabilidade entre aquelas pesquisas, destacando que, em virtude dessa perda, essa operação não foi permitida, ou limitada a casos específicos, pela COC. Mencionou que a Lei de divisão de bairros em vigor carece de atualização e maior elaboração técnica, a fim de ser implantada pelo IBGE, mas observando rigorosamente os critérios técnicos da Instituição.*

### **Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Associação de Moradores do Bairro Lago Azul.*

### **Participantes do IBGE:**

*Anselmo de Moura - Coordenador de Área;*

*Jéssica Maria dos Santos Rodrigues - Agente Censitária Supervisora;*

*Jucimara Moreira Teixeira - Agente Censitária Supervisora;*

*Kleo Fidélis - Coordenador de Subárea e*

*Sheila de Paula Brandão Souza - Agente Censitária Municipal.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*